



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 331/97

AUTOR VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM ORELHÃO NA RUA PIRATINI EM FRENTE
AO LOTE 05 QUADRA 17 BAIRRO CITROPÓLIS ENGENHEIRO
PEDREIRA".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24.09.97

Deferida em

Encaminhado em 08.10.97 pelo Ofício N.º 188/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 23 / 09 / 1997
N.º 331 L.º 001 Fls. 065

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, cumpridos os trâmites regimentais seja feita a instalação de um orelhão na rua PIRATINI, em frente ao lote 05, Quadra 17, bairro Citropólis em Eng.º Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1997.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

o objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípes, certamente não se furtará a atender a presente Indicação.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24 / 09 / 97